



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG.SGPES. N° 43, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n° 22/2016,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n° 6000053/2021-90,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da avaliação de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, conforme Anexo (0223033) deste Ato, e conceder progressão funcional em suas carreiras.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**  
**Secretária-Geral**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES Nº 43/2022**

Progressão Funcional de Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
5667-9	ALYSSON OSMAR MACIEL RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO	I B08	I B09	27/08/2022
5655-2	ANA LETICIA MOURA VILELA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B08	S B09	22/08/2022
5656-1	LUCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B08	S B09	22/08/2022